

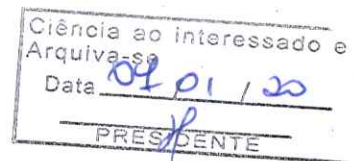


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 26 de dezembro de 2019

Ofício nº 989/GAB/2019



Senhora Presidente

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 972/2019**, de autoria do Vereador José Jaime Costa, que, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, a instalação de postes de iluminação pública não depende apenas de solicitação e ordem de execução.

Toda e qualquer intervenção em rede de distribuição de energia demanda um estudo e análise detalhados que dependem de, por exemplo, identificação de rede de distribuição na região junto à concessionária, avaliação de custos em relação à instalação do poste, extensão da rede, custo mensal de manutenção e demais custos envolvidos na ação, quantidade de postes necessários, entre outras etapas. Assim, faz-se necessário uma análise conjunta entre a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, Secretaria Municipal de Finanças, e, ainda, a concessionária, no caso a EDP Bandeirante, para posterior decisão do executivo.

Diante da exposição, o estudo poderá ser realizado pelo corpo técnico da Secretaria, porém o prazo médio para início das tratativas é de, aproximadamente, 60 (sessenta) dias.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

